



Praça Da Matriz, 8, Centro - Delmiro Gouveia/AL, 57480-000 | CNPJ 12.224.895.0001-27
gabinete@delmirogouveia.al.gov.br | (82) 98180-0015

DECRETO Nº 135/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 134, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE REGULAMENTA A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, assim como, amparada pela Constituição Federal e pela Constituição Estadual:

DECRETA:

Art. 1º O Anexo único do Decreto nº 134, de 24 de agosto de 2023, que regulamenta a classificação de risco das atividades econômicas no Município de Delmiro Gouveia, passa a vigor nos termos do Anexo único definido neste Decreto, visando atualizar o rol de atividades sanitárias compreendidas na classificação de risco municipal em conformidade com as diretrizes da Portaria SESAU nº 7.424, de 31 de agosto de 2023, da Vigilância Sanitária Estadual.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA